

justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data da prisão do servidor, ocorrida no dia 12 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 232, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 477889024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 31 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**EDITAL N. 001/AEM/MS/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 001/AEM/MS/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

NOTA ADI-AEM/MS – ANO 2021			
Matrícula	Nome	Cargo	Consenso
90012021	Airton Edison Araújo Filho	Técnico Metrológico	99,20
46913021	Alberto Pires Gonçalves	Técnico Metrológico	99,36
68621022	Alessandra Nantes Monteiro Flávio	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
114659021	Alex Balero Lessa	Direção Executiva e Assessoramento	92,88